198

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 106/85 Apresentada em 20/11/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 339/85/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 03/12/85.

Sessão realizada dia 29/11/85.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 29/11/85

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante firmado, Vereador com assento a Casa no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr.' Prefeito Municipal, mostrando a especial necessidade de se proceder a' Construção de uma "CRECHE", no Jardim Esperança- nesta cidade, mais '- precisamente nas Datas 01, 02, 03, 18, 19 e 20, da Quadra 07, que juntas medem 1.512,m2., Porém, se verificada a impossibilidade de construção imediata, que se proceda à reserva das referidas Datas, para a ' - construção,num período bem próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos '- 20 dias do mês de Novembro do ano de 1.985.

.....

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:- Haja visto, que em nosso Município, existe inúmeras ' crianças, que ficam ou são obrigadas a ficar a maior parte do dia, desamparadas, pois seus familiares, são obrigados a trabalhar, para manter sua própria sustentação, a referida Creche, viria ajudar em parte' a corrigir esta ocorrência, pois proporcionaria um espaço a mais a estas crianças que tanto necessitam.